



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

PARECER DDP/ IEPTEC - PARECER TÉCNICO - EMPRESA J.B.V. ALBUQUERQUE Nº 0000262/2026

PARECER DPP/IEPTEC

Pregão Eletrônico SRP Nº 165/2026

Processos de compra nº 00000013/2026-IEPTEC

Nº do Processo SEI: 2817.019127.00012/2026-78

ASSUNTO: Emissão de Parecer Técnico – Pregão Eletrônico SRP Nº 165/2026. Processo de Compra nº 0000013/2026-IEPTEC

Pregão Eletrônico Nº **165/2026**. Processo de Compra nº **0000013/2026-IEPTEC**, cujo objeto aquisição de recursos pedagógicos acessíveis e materiais específicos para o Atendimento Educacional Especializado, destinados ao apoio pedagógico e à promoção da educação inclusiva na rede IEPTEC.

Senhor Pregoeiro,

1. RELATÓRIO

Quanto às propostas apresentadas pelas empresas, para o Pregão Eletrônica referente ao processo de Compra nº 0000013/2026-IEPTEC a equipe do IEPTEC reuniu-se a fim de verificar as propostas apresentadas.

2. ANÁLISE

Conforme a apresentação das propostas enviadas, a SEAD/SELIC-DIPREG remeteu o processo ao IEPTEC para análise das propostas, conforme a seguir:

ANÁLISE 1: A empresa **J.B.V. ALBUQUERQUE- EIRELLI**, apresentou sua proposta de preços para os itens 08, 09,11 e 15. Observou ainda que na proposta DECLARA pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

ITEM	TR	OBSERVAÇÃO
08	Item 08 encontra-se no TR.	A proposta apresentada <i>atende</i> às especificações do Termo de Referência.
09	Item 09 encontra-se no TR.	A proposta apresentada <i>atende</i> às especificações do Termo de Referência.
11	Item 11 encontra-se no TR.	A proposta apresentada <i>atende</i> às especificações do Termo de Referência.
15	Item 15 encontra-se no TR.	A proposta apresentada <i>atende</i> às especificações do Termo de Referência.

3. III. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa J.B.B ALBUQUERQUE- EIRELI para os itens 08,09,11 e 15 está em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo De Referência, atendendo aos requisitos exigidos para os referidos itens.

Assim, encaminha-se os autos à comissão de contratação/ pregoeiro para as providências cabíveis, no âmbito de sua competência.

É o parecer.

Rio Branco 21 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO FERNANDES BESSA**, em 21/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP2C3B91 6C343069 F2107B9F C6AD1451** e código CRC **4765C5**